

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 21.863, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de agosto de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e organizações da sociedade civil e a vista das informações circunstanciadas nos processos SEI nº 082.1737.2024.0003092-32.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCIANA SILVA LEITE**, matrícula nº 92.085.968, para ser a **Gestora da Parceria** firmada por meio do Termo de Fomento a ser celebrado entre o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH e Associação Regional de Trabalhadores em Materiais Recicláveis de Feira de Santana e municípios vizinhos - ARTEMARES, que visa à execução do Projeto "Rede de Esperanças" - Melhorias das Condições de Trabalho e de Renda dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis.

Art. 2º - Designar as servidoras **KÁTIA CEZAR ASSIS** - matrícula nº 92.085.964, **LARISSA SANTOS SOUZA**, matrícula nº 92.089.536, e a servidora **JEANE DE JESUS COSTA**, matrícula nº 55.314.519, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e a Associação Regional de Trabalhadores em Materiais Recicláveis de Feira de Santana e municípios vizinhos - ARTEMARES

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nascimento

Secretário de Justiça e Direitos Humanos em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Jose Pedreira do Nascimento**, **Chefe de Gabinete**, em 22/10/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00101008494** e o código CRC **AF882F74**.